

**Declaração de Prestador de Serviço Essencial através de Plataforma Digital**

Eu,

Nome completo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

Endereço residencial: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

Venho através do presente **DECLARAR que atuo como entregador autônomo através de plataforma(s) digital(is)** e de acordo com o art. 3º, §1º, inciso XXII do Decreto nº 10.282 de 20 de Março de 2020 e com o art. 3º, inciso III, alínea “b” do Decreto Estadual nº 35.784 de 03 de Maio de 2020 e que a minha atividade é considerada um serviço essencial, abaixo transcritos:

***“Decreto nº 10.282 de 20 de Março de 2020***

Art. 3º As medidas previstas na Lei nº 13.979, de 2020, deverão resguardar o exercício e o funcionamento dos serviços públicos e atividades essenciais a que se refere o § 1º.

§ 1º São serviços públicos e atividades essenciais aqueles indispensáveis ao atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade, assim considerados aqueles que, se não atendidos, colocam em perigo a sobrevivência, a saúde ou a segurança da população, tais como:

XXII - serviços de transporte, armazenamento, entrega e logística de cargas em geral;”

***“Decreto Estadual nº 35.784 de 03 de Maio de 2020***

Art. 3º Para os municípios que integram a Região da Ilha do Maranhão (São Luis, São José de Ribamar, Paço do Lumiar e Raposa), em face do cumprimento da decisão judicial proferida pela Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca da Ilha de São Luis, nos autos da Ação Civil Pública nº 0813507-41.2020.8.10.0001, ficam estabelecidas as seguintes regras que vigorarão até 14 de maio de 2020:

III – somente serão permitidas as seguintes atividades:

b) serviços de entrega (delivery) e retirada no estabelecimento mantidos por restaurantes, lanchonetes e congêneres; “

Em razão da atividade desenvolvida necessito realizar o deslocamento entre a minha residência, os estabelecimentos comerciais (restaurantes, lanchonetes, mercados e similares) e o endereço dos clientes, visto que a proibição de trânsito pode causar interrupção das atividades que desenvolvo, considerada essencial.

Ratifico a veracidade desta declaração e a ciência quanto à responsabilidade criminal em caso de falsidade. Por ser expressão da verdade, firma-se a presente.

São Luís(MA) \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020

Assinatura: \_\_\_\_\_